

PORTARIA COREN-RN Nº 151/2023

*Designa profissionais para participarem do
13º Seminário Administrativo do Sistema
Cofen/Corens.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 001/2021;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 0046/2023/COFEN, que informa quanto a realização do 13º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designa os empregados públicos, abaixo listados, para participarem do 13º Seminário Administrativo – SEMAD do Sistema Cofen/Corens, que acontecerá na cidade de Porto Velho-RO, no período de 22 a 25 de maio de 2023:

- Helton Tarcísio de Oliveira Silva – Pregoeiro;
- Glauter Sena de Medeiros – Advogado.

Art. 2º- Designa os Conselheiros, abaixo listado, para participarem do 13º Seminário Administrativo – SEMAD do Sistema Cofen/Corens, que acontecerá na cidade de Porto Velho-RO, no período de 22 a 25 de maio de 2023:

- José Rocha Neto, Conselheiro Tesoureiro.
- Rui Alvares de Faria Júnior, Conselheiro Secretário.

Art. 3º- Para cumprimento desta atividade, os empregados e conselheiros designados no art. 1º e art. 2º, farão jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021, sendo que no período de 22 a 25 de maio de 2023, aplica-se o inciso III do art. 6º da Resolução Cofen nº 701/2022.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 16 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 16/05/2023 16:08:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário